



Processo: 154.00002998/2024-27		Data: 24/06/2024 10:29	
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0			
Critério de Julgamento:		Contrato: Não	
Origem do Recurso:		Pagamento em: 1 parcela(s)	
Prazo de Entrega: 30 dias corridos			
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos		Redução de Prazo (GR 8.249 / 23): Não	
Validade da Proposta: 30 dias corridos		Valor Total Previsto	
Observações: para o setor de almoxarifado		10.230,00	

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 10067892 BEC: 6374816 Material: 488283	1.000 PACOTE 1000 FOLHA	10,23	10.230,00

TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL,100% CELULOSE VIRGEM (ARTIGOS DE HIGIENE/ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL/TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL)

Demanda: 202400167018 - ECA - \DIR2014\ATFN2014\SCAPPAT

Item de Despesa: 33903015

ACABAMENTO: GOFRADO; APRESENTACAO: EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CLASSIFICAÇÃO: CLASSE 1; COR: NA COR BRANCA; DESCRIÇÃO: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL; DIMENSOES DAS FOLHAS: MEDINDO 22 X 21 CM - OSCILACAO DE 1 CM (+/-); MATERIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM; NORMA: ABNT NBR VIGENTE; QUANTIDADE DE DOBRAS: COM 2 DOBRAS; TIPO DE FOLHA: COM FOLHAS SIMPLES;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
6	26/06/2024	Terrão comercio e representações (64.088.214/0001-44) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 10 dias corridos Pagamento: 30 dias corridos Validade: 30 dias corridos	10,23
1	24/06/2024	IMPAKTO HIGIENE (11.588.752/0001-31) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 30 dias corridos Validade: 30 dias corridos	10,25
2	24/06/2024	Referência de compras anteriores (63.025.530/0001-04) Pesquisa baseada no histórico de compras dos últimos 12 meses Período: 29/09/2023 a 14/06/2024 (em 7 compra(s)) Parâmetros: II [Tabela 1]	Entrega: 1 dias úteis Pagamento: 1 dias corridos Validade: 1 dias corridos	12,86
3	24/06/2024	AGALIMP (17.917.169/0001-03) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	13,32
5	25/06/2024	BRASLIMP (65.833.410/0001-69) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 2 dias corridos	17,25
4	24/06/2024	URANO (42.041.405/0001-18) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 3 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	18,60

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço



Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Pesquisa de Preços
Data do Encerramento: 02/07/2024 14:20
Responsável: Erivaldo Rodrigues de Oliveira (3060278)

Autorizo a abertura do(a) Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta" e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Brasilina Passarelli (2094980)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NS2K-MJXI-865K-G8ZF no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/NS2K-MJXI-865K-G8ZF>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 02/07/2024 14:29

Vera Helena Villça	Em Reais
Bens Móveis	54.654,18
Participações Societárias	60,00
Depósitos à vista e numerário	3.288,79
Wilson Aparecido Troque	Em Reais
Imóveis	424.919,86
Bens Móveis	217.845,00
Participações Societárias	4.848,25
Aplicações, Investimentos e Fundos	929,30
Depósitos à vista e numerário	12.375,55
Dívidas	47.872,55
Bens e Direitos de Cnjuge/ Dependentes	Nada a declarar
Wilson Modesto Pollara	Em Reais
Imóveis	433.577,70
Bens Móveis	110.000,00
Participações Societárias	463.135,75
Aplicações, Investimentos e Fundos	175,64
Dívidas	400.000,00
Wilton Ruas da Silva	Em Reais
Imóveis	2.790.945,18
Bens Móveis	490.800,00
Participações Societárias	287.392,10
Aplicações, Investimentos e Fundos	12.472.156,59
Depósitos à vista e numerário	81.545,95
Outros Bens e Diretos	65.473,88
Bens e Direitos de Cnjuge/ Dependentes	16.188.313,70
(Processo SEI nº 009.00000375/2023-21)	

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR Nº 8333, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.
 Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular. O Reitor da Universidade de São Paulo, consoante o deliberação pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 05.12.2022, baixa a seguinte PORTARIA:
 Artigo 1º – O cargo de Professor Titular nº 161993, redistribuído provisoriamente para a Faculdade de Odontologia de Bauru pela Portaria GR nº 7.855/2022, fica redistribuído, nos termos do inciso I do artigo 162-A do Regimento Geral, para o Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da mesma Unidade.
 Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 22.1.4365.25.2).

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 Retificação do D.O.E. de 12/01/2024 - na Instrução Normativa USP – Provão Paulista Seriado do Ensino Médio 2024, no Anexo II – Cronograma Provão Paulista Seriado 2024, Pré-Matricula Virtual – 1ª Chamada Regular, onde se lê:
 29/01/2024 às 08h até 30/01/2024 às 16h Etapa de Pré-Matricula Virtual para candidatos convocados na 1ª Chamada Regular
 A Pré-Matricula Virtual deve ser concluída até às 16 horas do dia 30 de janeiro. O sistema responsável pelo recebimento da solicitação e documentação fica disponível a partir das 08 horas do dia 29 de janeiro até às 16horas do dia 30 de janeiro, de forma ininterrupta.
 leia-se:
 29/01/2024 às 08h até 31/01/2024 às 16h Etapa de Pré-Matricula Virtual para candidatos convocados na 1ª Chamada Regular
 A Pré-Matricula Virtual deve ser concluída até às 16 horas do dia 31 de janeiro. O sistema responsável pelo recebimento da solicitação e documentação fica disponível a partir das 08 horas do dia 29 de janeiro até às 16horas do dia 31 de janeiro, de forma ininterrupta.

EDITORIA DA USP
EDITORIA DA USP
Despacho do Diretor-Presidente, de 31-01-2024
 Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente.
 Unidade interessada: Editora da Universidade de São Paulo
 Processo Contratado:2023.1.472.91.8 - McGraw-Hill LLC

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio
 Processo nº 2024.1.16.27.1
 Portaria nº 02/2024 - ECA
 A DIRETORIA DA UNIVERSIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte PORTARIA
 Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relaciona-dos, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão. Agente de Contratação e Pregoeiro:
 Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402
 Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136
 Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278
 Josenildo Severino de Araujo – Nº Funcional: 2462250
 Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530
 Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300
 Equipe de Apoio:
 José Roberto Batista – Nº Funcional: 2990465
 Marcos Antonio Gonçalves – Nº Funcional: 2511171
 Maria Isabel Pita – Nº Funcional: 3609842
 Ricardo Lessa Gaspar – Nº Funcional: 4772207
 Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições rela-cionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.
 Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contra-tação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.
 Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de con-tratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.
 Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
 Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
 §1º - Revoga-se, em 01 de fevereiro de 2024, a Portaria ECA nº 01, de 17/01/2024.
 Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 31 de janeiro de 2024.
 BRASILINA PASSARELLI
 Diretora de Unidade de Ensino

ESCOLA DE ENFERMAGEM

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 082/2023
 CONGREGAÇÃO:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Chapa: Gabriel Magalhães Reis (T) e Bianca Pontes Sousa
 (S) - 09 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Nenhum voto branco
 COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Chapa: Ana Paula Santos Souza (T) e Lavinia Eduarda Gomes Siqueira (S) - 04 votos (ELEITA)
 Chapa: Débora Santos Rodrigues (T) e Maria Helena Mota (S) - 04 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 01 voto
 Nenhum voto branco
 CCINT:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Chapa: Thainá Macêdo da Silva (T) e Gleyciane Santos Vieira (S) - 07 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 02 votos
 Nenhum voto branco
 CONSELHO DO DEPARTAMENTO ENS:
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 09
 Chapa: Matheus Pereira dos Santos (T) e lasmin Cordeiro de Oliveira (S) - 09 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Nenhum voto branco
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.
 A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 083/2023
 Representante discente do 2º ano bacharelado
 Eleitores habilitados: 132 Eleitores votantes: 12
 Chapa: Yasmim Campos Teodoro Batista (T) e Melissa Kazue Nita (S) - 10 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 02
 Nenhum voto branco
 Representante discente do 3º ano bacharelado
 Eleitores habilitados: 87 Eleitores votantes: 03
 Chapa: João Pedro Jorge Borges (T) e Marcela Mendonça (S) - 14 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Nenhum voto branco
 Representante discente do 4º ano bacharelado
 Eleitores habilitados: 87 Eleitores votantes: 07
 Chapa: Márcia Matos de Souza (T) e Paulo de Melo Guima-rães (S) - 06 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Votos em branco: 01 voto
 Representante discente CoC Licenciatura
 Eleitores habilitados: 202 Eleitores votantes: 06
 Maria Luiza da Silva - 06 votos (ELEITA)
 Nenhum voto nulo
 Nenhum voto branco
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.
 A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 Homologo o seguinte resultado de eleições discentes de Pós-Graduação abertas pela Portaria EE 075/2023:
 Eleitores habilitados: 274 Eleitores votantes: 33
 CONGREGAÇÃO:
 Chapa Lucas Thiago Pereira da Silva (T) e Ruan Nilton Rodri-gues Melo (S) - 31 votos (Eleita)
 Votos nulos: 01
 Votos em branco: 01
 COMISSÃO PAE:
 Chapa Juliana Veloso Gusmão Silva (T) e Crislaine Loqueti Santos Rainho Prado (S) - 28 votos (Eleita)
 Votos nulos: 02
 Votos em branco: 03
 O termo inicial do mandato, que será de um ano, passará a vigorar a partir da publicação desse informe no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 076/2023
 COMISSÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO - CPQI:
 Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55
 Individual: Mirella Nathalia Santana Silva (Graduação) - 33 votos (ELEITA TITULAR)
 Individual: Cristiane Maria Talala Zogheib (Pós-graduação) - 12 votos (ELEITA SUPLENTE)
 Votos nulos: 08
 Votos em branco: 02
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.
 A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 077/2023
 CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CTA:
 Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55
 Chapa: Rubens Vitor da Silva (T) e Caroline da Silva Fonseca Paulo (S) - 49 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 04
 Votos em branco: 02
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.
 A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 078/2023
 COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - CCEX:
 Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55
 Individual: Gabriela Lopes Silva (Graduação) - 46 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 07
 Votos em branco: 02

Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.
 A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
 HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - Portaria 084/2023
 COMISSÃO DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO - CIP:
 Eleitores habilitados: 643 Eleitores votantes: 55
 Individual: Julia Matheus Tsuchiya (Graduação) - 16 votos
 Chapa: Mayara Caetano da Silva de Oliveira (T) e Giovanna Rossini dos Santos (S) (Graduação) - 32 votos (ELEITA)
 Votos nulos: 05
 Votos em branco: 02
 Todos eleitores exerceram o direito ao voto através de sistema eletrônico de votação.
 A VIGÊNCIA DO MANDATO DE 1 (UM) ANO PASSAR A VALER A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE COMUNICA-DO EM DIÁRIO OFICIAL.
ESCOLA DE ENFERMAGEM
Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato EE nº 17/2022
 PROCESSO Nº 2022.1.611.7.0 e volumes
 Contratante: Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo
 Contratada: Power Brasil Locação e Comércio de Grupos Geradores LTDA (CNPJ 07.811.681/0001-17)
 Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação equi-pamento de geração/transformação de energia nas dependên-cias da Escola de Enfermagem da USP
 Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 2/1/2024
 Vigência da prorrogação: 2/1/2024 a 1/1/2025
 Data da assinatura: 15 de dezembro de 2023

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
PROCESSO USP Nº 23.1.00332.11.3
 CONTRATO Nº 44/2023
 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 44/2023
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉ-DIO DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ E A EMPRESA SILCON AMBIENTAL LTDA.
 Ao 13 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob nº 63.025.530/0025-81, localizada na Avenida Pádua Dias, 11 Independência - Piracicaba SP CEP 13418-900, neste ato representada por sua Diretora, Profa. Thais Maria F. de Souza Vieira, por delegação de competência do M. Reitor, nos termos da Portaria GR nº6561, de 16/06/2014, na Reitoria da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Silcon Ambiental Ltda, CNPJ 50.856.251/0001-40, sediada na Rua Ruzzi, 440 – Sertãozinho – Mauá – SP, CEP 09370850, representada na forma de seu estatuto social, dora-vante denominada simplesmente CONTRATADA, com funda-mento nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto Estadual 49722, de 24/06/2005, e demais Portarias referidas no contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO nº. 28/2023 - ESALQ e a proposta vencedora, assinam o presente termo, obedecendo as seguintes disposições:
 Alterações: Preâmbulo e Cláusula Primeira: Do Objeto, e Cláusula Quinta: Da Vigência, que passam a vigorar com a seguinte redação:
 CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte dias) corridos, a contar de 13/01/2024 e com término em 13/05/2024, conforme descrito no Anexo I OBJETO DO CONTRA-TO, que integra este termo.
 CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA
 O contrato terá vigência até 13/05/2024.
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo. Piracicaba, 13 de janeiro de 2024

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA
PORTARIA FCFRP Nº 02, de 31 de janeiro de 2024
 Dispõe sobre a eleição de um representante discente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto à Comissão de Inclusão e Pertencimen-to processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 12 de março de 2024, das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos da Universidade de São Paulo.
 Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 2 (dois) docentes e 2 (dois) discentes, sendo 1 (um) discente de graduação e 1 (um) discente de pós-graduação.
 § 1º - Os membros docentes da Comissão mencionada no caput deste artigo serão designados pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação.
 § 2º - Os representantes discentes de graduação e pós-gra-duação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.
 Artigo 3º - Poderão votar e ser votados todos os alunos regularmente matriculados nos curso de graduação e pós-graduação da FCFRP/USP, sendo elegíveis:
 § 1º - Os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.
 § 2º - Para os alunos de graduação ingressantes, matricula-dos no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.
 § 3º - Os alunos de pós-graduação matriculados nos progra-mas de pós-graduação da FCFRP-USP.
 Artigo 4º - A representação discente ficará assim consti-tuída:
 a) Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP): 1 (um) representante titular e respectivo suplente dos alunos de gra-duação ou pós-graduação da FCFRP/USP.
 Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria.
 Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de graduação ou pós-graduação na Unidade.
 DA INSCRIÇÃO
 Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverá ser enviado para o e-mail institucional da Seção de Apoio Acadêmico (apoiacd@fcfrp.usp.br) pelo e-mail institucional do

representante titular, com o de acordo do representante suplente também em e-mail institucional, até o dia 1º de março de 2024, às 17 horas, acompanhado de declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação ou programa de pós-graduação da Unidade.
 § 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deve-rá ser expedida pelo Serviço de Graduação ou Pós-Graduação ou pelo Sistema Júpiter ou Janus, respectivamente.
 § 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Direção.
 § 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, no dia 4 de março de 2024, a partir das 16 horas.
 § 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, no período de 5 a 7 de março de 2024. A decisão será divulgada na página da Unidade, no dia 8 de março de 2024.
 DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA
 Artigo 8º - A Seção de Apoio Acadêmico encaminhará aos eleitores, no dia 11 de março de 2024, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o eleitor poderá exercer seu voto utilizando a senha única.
 Artigo 9º - A ordem, na cédula, das candidaturas individuais e em chapas será apresentada de modo aleatório, utilizando ferramenta disponível no Sistema de Votação.
 Parágrafo único - A ferramenta supracitada prevê que a disposição das candidaturas na cédula será alterada aleatoria-mente a cada novo voto.
 Artigo 10 - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.
 Parágrafo único - Apurados os votos, o número de cédulas eletrônicas utilizadas deverá corresponder ao número de elei-tores votantes.
 DOS RESULTADOS
 Artigo 11 - A totalização dos votos da eleição será divul-gada na página da Unidade, no dia 13 de março de 2024, até às 15h.
 Artigo 12 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 I - o aluno mais idoso;
 II - o maior tempo de matrícula na USP.
 Artigo 13 - Após a divulgação referida no artigo 11, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.
 Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica por e-mail (atac@fcfrp.usp.br) até às 17h do dia 18 de março de 2024, e será decidido pelo Diretor.
 Artigo 14 - O resultado final da eleição, após a homologa-ção pelo Diretor, será divulgado na página da Unidade.
 Parágrafo único - Na hipótese de ser constatada irregu-laridade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.
 Artigo 15 - Após a apuração final, será lavrada ata contendo a data, a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultado e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.
 Artigo 16 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.
 Artigo 17 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
Extratos de Termos de Convênio e Aditamento
 Retificação de Termo de Aditamento
 Processo 23.1.00221.81.8. Conveniente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). Objeto: colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de Especialização “MBA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA E LIDERANÇA DIGITAL – edição 23.001”. Na publicação de 04/01/2024, onde se lê: “Aditamento Nº 01/1017207”, leia-se: “Aditamento Nº 02/1017207”.
Extrato de Termo de Convênio – Acordo de Confiden-cialidade
 Acordo de Confidencialidade entre a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto e Groupe Kedge Business School.
 Processo 2021.1.54.81.2.
 Convênio: 1012854
 Coordenador: Roberto Guena de Oliveira.
 Objeto: O objeto do presente acordo são os dados pessoais dos alunos intercambistas matriculados nas instituições parti-cipes. Vigência: 31/03/2021 a 30/03/2026. Data da assinatura: 31/03/2021.

FACULDADE DE MEDICINA
Extrato de Acordo de Uso de Dados
 Convênio nº: 1017105
 Instituição Receptora: Universidade de São Paulo – Facul-dade de Medicina
 Instituição Doadora: Vivli. Inc.
 Objeto: Conjuntos de Dados para realizar o(s) Plano(s) de Pesquisa
 Data de Assinatura: 07/12/2023

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP JUSTIFICATIVA
 Processo 23.1.1213.17.7
 Compra – Material Consumo.
 Interessado: Bultec Tecnologia de Informação LTDA.
 CNPJ 23.412.832/0001-10
 Valor: R\$ 412,00
 Ref.: Pagamento
 Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, a liquidação de despesa para o pagamento acima mencionado, referente a Nota de Empenho nº 5840223/2023, pagamento no valor de R\$ 412,00, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.
 JUSTIFICATIVA
 Processo 23.1.1213.17.7
 Compra – Material Permanente.
 Interessado: Sinces Tecnologia Comércio e Serviços LTDA.
 CNPJ 33.615.509/0001-06
 Valor: R\$ 3.373,00
 Ref.: Pagamento
 Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, a liquidação de despesa para o pagamento acima mencionado, referente a Nota de Empenho nº 5840282/2023, pagamento no valor de R\$ 3.373,00, não houve tempo hábil para o pagamento em seu vencimento, justificamos que houve atraso em sua tramitação, não obedecendo à ordem cronológica por problemas administrativos.
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP JUSTIFICATIVA
 Processo 23.1.1160.17.0
 Compra – Serviço de Manutenção Corretiva.
 Interessado: REVVITY DO BRASIL LTDA.
 CNPJ 00.351.210/0001-24
 Valor: R\$ 8.529,62
 Ref.: Pagamento
 Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR 4710/2010, a liquidação de despesa para o pagamento acima

Portaria 03/07/2024 DESIGNAÇÃO (00323755622)

SEI 154.00003098/2024.27.1 em 4

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Unidade Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial: \DIR2014\ATFN2014\SCAPPAT ((Seção de Almoxarifado e Patrimônio))

Valor Total Estimado: Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante: 3609842 - Maria Isabel Pita (belpita@usp.br)

Telefone: (0xx11)3091-4603 - ramal USP: 914603, (0xx11)3091-4032

Finalidade: compra de papel toalha para atender todo o complexo ECA

Data de Cadastro: 10/06/2024 10:41

Última Alteração: 19/06/2024 14:26

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	8530	488283	10067892	6374816	1.000	PACOTE 1000 FOLHA	Em análise
Preço Unitário						Item Despesa	
0,0000						33903015	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
ARTIGOS DE HIGIENE / ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL / TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL						57107/2024	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1000 FOLHA							
DESCRIÇÃO: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL							
CLASSIFICAÇÃO: CLASSE 1							
QUANTIDADE DE DOBRAS: COM 2 DOBRAS							
COR: NA COR BRANCA							
TIPO DE FOLHA: COM FOLHAS SIMPLES							
ACABAMENTO: GOFRADO							
NORMA: ABNT NBR VIGENTE							
MATERIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM							
DIMENSOES DAS FOLHAS: MEDINDO 22 X 21 CM - OSCILACAO DE 1 CM (+/-)							
APRESENTACAO: EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADEDO PRODUTO							
Complemento:							

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Aquisição para atender às necessidades de todo corpo funcional da unidade.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Conforme o controle mensal do sistema mercúrio, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, foram utilizados 3.354 pacotes com 1.000 unidades.

Atualmente não possuímos nada em estoque e para encerrar o período, tivemos que recorrer a outras unidades para atender a demanda.

III - Requisitos da contratação.

Não se aplica. Será apenas uma compra.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Média de consumo anexa.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

É a melhor opção para atender a unidade.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

média de mercado ANEXAR

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica. A descrição é o suficiente para entendimento do produto.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Há espaço para armazenamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Por se tratar de uma compra única, pretendemos obter uma economia de escala.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratação interdependentes ou correlatas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Produto reciclável.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento

da necessidade a que se destina.

A descrição do pedido está adequada a necessidade identificada.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 5JN4-6T22-CJSR-QTWG no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/5JN4-6T22-CJSR-QTWG>

Maria Isabel Pita

Nº USP: 3609842

Data: 19/06/2024 08:06

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

Risco: Objeto mal definido

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Risco: Pesquisa de preços incompatível

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Risco: Causas da natureza

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Risco: Indisponibilidade orçamentária

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

Risco: Aquisição/contratação do objeto superior ou inferior à necessidade

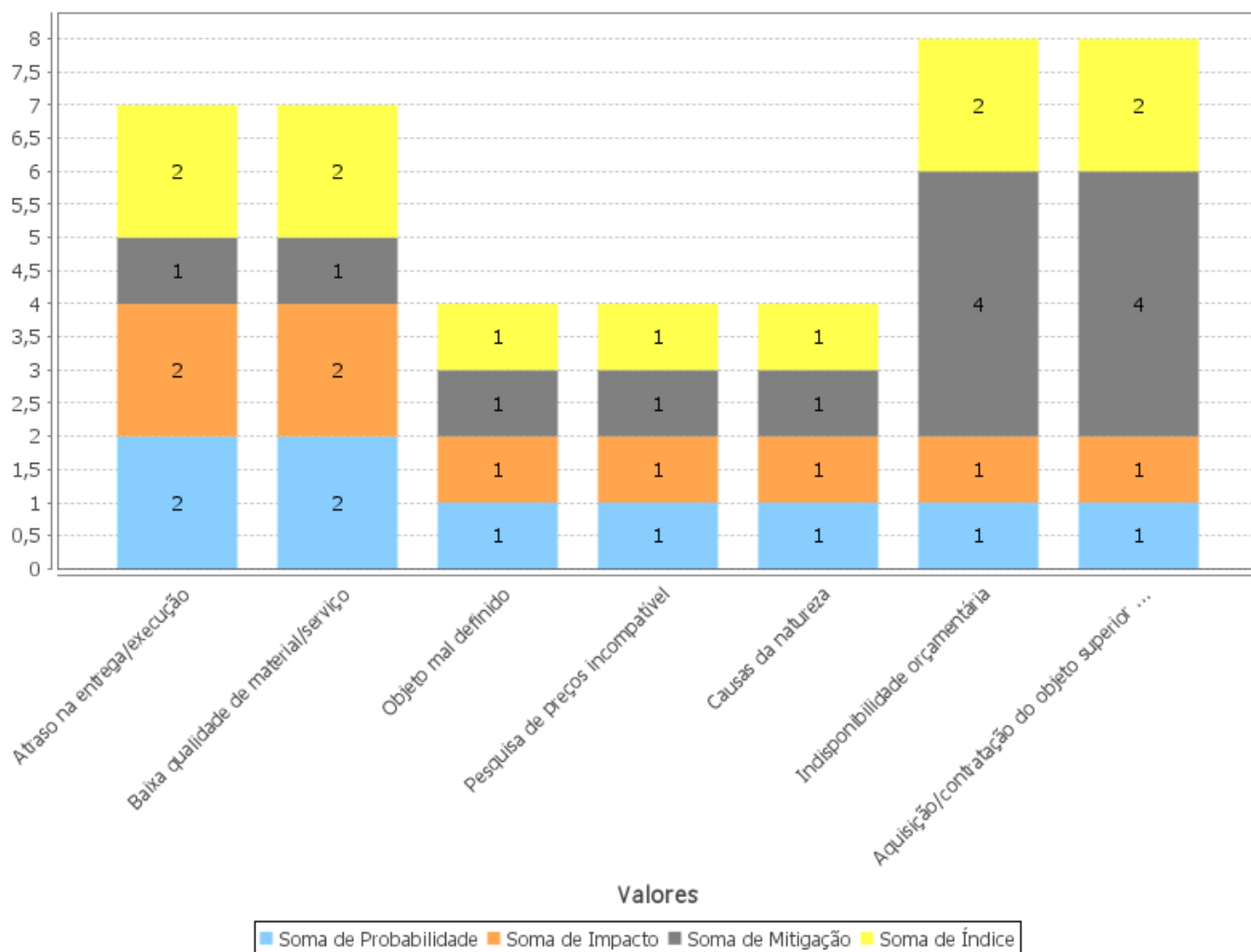
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 2 - médio

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código VJ7I-NQ9N-2KMD-B2TI no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/VJ7I-NQ9N-2KMD-B2TI>

Maria Isabel Pita

Nº USP: 3609842

Data: 19/06/2024 08:06



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 167018/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação -

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

ESPECIFICIDADE OBRIGATÓRIA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL TOLHA

Folhas de Toalha de papel Institucional, simples interfolhada, 02 (duas) dobras, cor branco, gofrado, sem perfume, Classe 1, medindo 23cm x 21cm – oscilação de 1cm (+/-), 100% fibra vegetal.

Qualidade do papel: sem sujidade, folha simples homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade,. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).

Apresentação: folhas dobradas ao meio e intercaladas entre si.

Embalagem: Caixa de papelão reforçada com pacotes hermeticamente fechados e lacrados.

Cada pacote individual bem como a caixa de papelão deverá ter expresso na embalagem os dados do fabricante como marca/modelo do produto, quantidade de folhas, medidas e composição.

O Produto ofertado deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 15464-7 e 15134. Portaria INMETRO 149/2011, suas alterações e demais normativas e legislações correlatas que atestem a qualidade do produto e dimensões lineares. Legislação Laudo Microbiológico do Fabricante.



Maria Isabel Pita

Chefe Almox/Patrimônio

15/04/2024



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KUN2-FHCN-HXFG-83A5 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KUN2-FHCN-HXFG-83A5>

Maria Isabel Pita

Nº USP: 3609842

Data: 19/06/2024 08:05

Universidade de São Paulo

Documento da Demanda de Compra Nº 167018 - Ano 2024

TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Rua Carlos Gomes 1.460 - Agua Fria - Jundiaí - S.P. - CEP 13.216-232

Fone/Fax - (11) 4532.2000 – CNPJ 64.088.214/0001-44 - I. E. 407.141.703.112

Site – www.terrao.com.br E-mail - licita@terrao.com.br

Banco do Brasil, Agência 340-9, Conta Corrente 300.089-3

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	OBJETO
01	1000	PCT	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL - Características UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1000 FOLHA DESCRIÇÃO: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL CLASSIFICAÇÃO: CLASSE 1 QUANTIDADE DE DOBRAS: COM 2 DOBRAS COR: NA COR BRANCA TIPO DE FOLHA: COM FOLHAS SIMPLES ACABAMENTO: GOFRADO NORMA: ABNT NBR VIGENTE MATERIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM DIMENSOES DAS FOLHAS: MEDINDO 22 X 21 CM - OSCILACAO DE 1 CM (+/-) MARCA: BABY PREÇO UNITÁRIO R\$ 10,23

Valor Total da Proposta R\$ 10.230,00

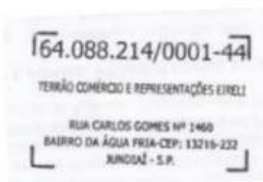
PROCEDENCIA: NACIONAL

- **VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias**
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento deverá ser realizado em até 30 (TRINTA) dias.**
- **PRAZO DE ENTREGA: prazo máximo de 10 (dez) dias.**

Jundiaí, 26 de junho de 2024



RAFAEL CORPAS TERRÃO
Sócio Proprietário
RG 3.969.720
CPF 015.027.358-49



Pesquisa em compras anteriores

Item	Bem	BEC	Nome		Observações	Valor Unitário
1	10067892	6374816	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL,100% CELULOSE VIRGEM		Período: 29/09/2023 a 14/06/2024 (em 7 compra(s))	12,86
	Compra	Data	Unidade	Fornecedor	Marca/Modelo	Valor Unitário
	222068/2023	29/09/2023 09:34	ECA	Impakto Sistemas de Limpeza e Descartáveis Ltda.	IMPAPER SILVER/PAPEL TOALHA	10,25
	274998/2023	23/11/2023 08:22	ESALQ	Comercial Lux Clean Ltda	Lux Paper/	14,80
	267568/2023	14/11/2023 15:50	IQSC	Limper Dep Comércio de Produtos de Limpeza e Serviços Ltda - Me	/	13,50
	33844/2024	14/06/2024 16:37	FZEA	LIMP CRC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	LIBE/	15,15
	51168/2024	10/06/2024 10:59	ESALQ	Comercial Lux Clean Ltda	Lux Paper/	14,80
	9617/2024	09/02/2024 08:38	ECA	Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda	Biopel/duas dobras	10,24
	283520/2023	01/12/2023 17:00	MZ	Biomixx Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda	/	11,30



Erivaldo Rodrigues de Oliveira <eri@usp.br>

RESERVA

1 mensagem

Erivaldo Rodrigues de Oliveira <eri@usp.br>

3 de julho de 2024 às 14:03

Para: jrbatist <jrbatist@usp.br>, ricardolg <ricardolg@usp.br>

Boa tarde :encaminhado para fazer a reserva compra 57107/2024 no processo sei 154.00002998/2024-27



José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

RESERVA

2 mensagens

Erivaldo Rodrigues de Oliveira <eri@usp.br>

3 de julho de 2024 às 14:03

Para: jrbatist <jrbatist@usp.br>, ricardolg <ricardolg@usp.br>

Boa tarde :encaminhado para fazer a reserva compra 57107/2024 no processo sei 154.00002998/2024-27

José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

3 de julho de 2024 às 16:20

Rascunho para: Erivaldo Rodrigues de Oliveira <eri@usp.br>

Cc: ricardolg <ricardolg@usp.br>

Boa tarde Erivaldo,

O processo e a compra foram devolvidos para correção dos prazos de validade, das propostas das empresas Impakto e Urano.

Att,

José Roberto

Serviço de Convênios e Contratos

Escola de Comunicações e Artes-USP

(11) 3091 4015

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Erivaldo Rodrigues de Oliveira <eri@usp.br>

reserva

1 mensagem

Erivaldo Rodrigues de Oliveira <eri@usp.br>

4 de julho de 2024 às 08:38

Para: jrbatist <jrbatist@usp.br>, ricardolg <ricardolg@usp.br>

Boa dia José estou encaminhando o processo sei 154000.2998/2024-27 compra 57107
informo que estou inserindo os orçamentos corrigidos para que seja feito a reserva do papel toalha

ANO COMERCIO DE PRO LIMP HIG LTDA
A PADRE VIEIRA 71 - PIRATINGA
ASCO - SP - 06230-080
1: (11) 3681-8008
PJ: 42.041.405/0001.18 INSC. EST: 120.621.562.113
mail: financeiro@uranodesc.com.br

COLA DE COMUNI. E ARTES - USP
PROFESSOR LUCIO MARTINS RODRIGUES 443
508-020 BUTANTA SAO PAULO SP
PJ: 63.025.530/0021-58 I.E.: ISENTO
C SR(A): ERIVALDO
F: COTAÇÃO LIMPEDESC
AIL: eri@usp.br

PROPOSTA: 53.271
VERSÃO: 0
PAG: 1
EMISSION: 24/06/2024
COD. CLI: 003721
TEL: 11 3091-5016
VÁLIDO ATÉ: 26/07/2024
SEU PEDIDO:

T	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO	UN	QTDE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
					Validade 30 dias	
					Entrega 30 dias	
					Pagamento 28 dias	
1		P. TOALHA INTERFOLHAS 100 % CELULOSE 23X21 C		1.000	18,6000	18.600,00

FRETE R\$: 0,00 0-Remetente (CIF) VALOR TOTAL R\$: 18.600,00

PRAZO DE ENTREGA, PODE SER ALTERADO DE ACORDO ESTOQUE/REGIÃO

nd. pagamento....: 28 Cobrança: BOLETO



AGALIMP
Avenida Vereador Abel Ferreira, 4050 - Chacara Belenzinho -
São Paulo - SP - CEP: 03375-190
AGALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA -
ME
CNPJ: 17917169000103 IE: 142281950116

(11) 2216-9407
claudia@agalimp.com.br

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTE DA USP	aalves@usp.br	Validade da proposta 30 dias
		Previsão de entrega 30 dias

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
1000	P20 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA CELULOSE 20X20 C/1000 FOLHAS - PENIPEL		13,32	13.320,00
			Total	13.320,00
			Valor líquido	13.320,00

Forma de pagamento:
BOLETO 28 DIAS

Observações:
BANCO DO BRASIL
C/C 130433-0
AGENCIA 1192-4
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DA RESOLUÇÃO 8548/2023

ORÇAMENTO: 407023134

BRASILIMPO COMERCIAL LTDA

Endereço : AV. LAURO DE GUSMAO SILVEIRA Nº: 158 Telefone : (11) 2081-8300
Bairro : JARDIM SAO GERALDO Municipio : GUARULHOS U.F.: SP Cep : 07140-010
CNPJ : 65.833.410/0001-69 I.E.: 796.525.630.119
Vendedor : SABRINA MARTINS FREITAS
Email: sabrina.freitas@brasilimp.com.br



DDR : (11)2081-8012
Central de Atendimento : (11)2081-8300

Telefone : 30918659 Contato :
Cidade : SAO PAULO U.F.: SP Cep : 05508020
Bairro : BUTANTA
Email: ERI@USP.BR

Código	Descrição dos produtos	Embalagem	Un.	NCM	Qtd.	Vir. Unit	Vir. Total	CST	%ICMS
105655	INT 2D FS 22,5X20,5 IPEL FIT C/1000	FD-1000UN	FD	48182000.	1.000	17,25	17.250,00	60	0

Nº Itens : 1 Volume (m3): 8,448 Peso Total (KG) : 830,00
Plano de Pagto : 28 DIAS
Validade do Orçamento : 30 dias úteis ,prazo de entrega 30 dias
OBS1 OBS2

Valor do Orçamento : R\$17.250,00
Valor do Frete : R\$0,00
Valor Total : R\$17.250,00

Importante: As ordens de compras, empenho ou solicitações de produtos só serão aceitas, se não houver divergências com a descrição, quantidade, preços e prazos do nosso orçamento.

Compra: 57107 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 10067892 | BEC: 6374816 | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL,100% CELULOSE VIRGEM | Método: Menor Preço | Valor Prev.: 10,23

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pcto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
6	26/06/2024	Terrão comercio e representações	64.088.214/0001-44		30 dias corridos	30 dias corridos	10 dia(s) corridos	1.000,00	10,23	10.230,00	Sim		IV
2	24/06/2024	Referência de compras anteriores	63.025.530/0001-04	Pesquisa baseada no histórico de compras dos últimos 12 meses	1 dias corridos	1 dias corridos	1 dia(s) úteis	1.000,00	12,86	12.860,00	Sim	Período: 29/09/2023 a 14/06/2024 (em 7 compra(s))	II
3	24/06/2024	AGALIMP	17.917.169/0001-03		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1.000,00	13,32	13.320,00	Sim		IV
7	25/06/2024	braslimp	65.833.410/0001-69		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1.000,00	17,25	17.250,00	Sim		IV
8	24/06/2024	urano	42.041.405/0001-18		30 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1.000,00	18,60	18.600,00	Sim		IV

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código F8E8-GG7V-6D28-GPE1 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/F8E8-GG7V-6D28-GPE1>

Erivaldo Rodrigues de Oliveira

Nº USP: 3060278

Data: 04/07/2024 08:50



Processo: 154.00002998/2024-27		Data: 03/07/2024 16:28	
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0			
Critério de Julgamento:		Contrato: Não	
Origem do Recurso:		Pagamento em: 1 parcela(s)	
Prazo de Entrega: 30 dias corridos			
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos		Redução de Prazo (GR 8.249 / 23): Não	
Validade da Proposta: 30 dias corridos		Valor Total Previsto	
Observações: para o setor de almoxarifado		10.230,00	

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 10067892 BEC: 6374816 Material: 488283	1.000 PACOTE 1000 FOLHA	10,23	10.230,00

TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL,100% CELULOSE VIRGEM (ARTIGOS DE HIGIENE/ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL/TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL)

Demanda: 202400167018 - ECA - \DIR2014\ATFN2014\SCAPPAT

Item de Despesa: 33903015

ACABAMENTO: GOFRADO; APRESENTACAO: EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CLASSIFICAÇÃO: CLASSE 1; COR: NA COR BRANCA; DESCRIÇÃO: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL; DIMENSOES DAS FOLHAS: MEDINDO 22 X 21 CM - OSCILACAO DE 1 CM (+/-); MATERIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM; NORMA: ABNT NBR VIGENTE; QUANTIDADE DE DOBRAS: COM 2 DOBRAS; TIPO DE FOLHA: COM FOLHAS SIMPLES;

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
6	26/06/2024	Terrão comercio e representações (64.088.214/0001-44) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 10 dias corridos Pagamento: 30 dias corridos Validade: 30 dias corridos	10,23
2	24/06/2024	Referência de compras anteriores (63.025.530/0001-04) Pesquisa baseada no histórico de compras dos últimos 12 meses Período: 29/09/2023 a 14/06/2024 (em 7 compra(s)) Parâmetros: II [Tabela 1]	Entrega: 1 dias úteis Pagamento: 1 dias corridos Validade: 1 dias corridos	12,86
3	24/06/2024	AGALIMP (17.917.169/0001-03) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	13,32
7	25/06/2024	braslimp (65.833.410/0001-69) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	17,25
8	24/06/2024	urano (42.041.405/0001-18) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	18,60

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 04/07/2024 08:44

Responsável: Erivaldo Rodrigues de Oliveira (3060278)

Autorizo a abertura do(a) Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta" e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Brasilina Passarelli (2094980)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3Q12-UQDD-III5-IUIG no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3Q12-UQDD-III5-IUIG>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 04/07/2024 09:11



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Encaminhe-se à STLICOM para informar o grupo e a dotação a serem utilizados, para a elaboração da reserva e empenho.

São Paulo, 04 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOSE ROBERTO BATISTA

Data: 04/07/2024 10:05:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Att,
José Roberto Batista
Serviços de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes-USP
(11) 3091 4015

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Encaminhe-se ao Convênios e Contratos para remanejar
e empenhar utilizando verba da básica, dotação 1819.

São Paulo, 04 de julho de 2024.

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP 3391402



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 3158095/2024

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 04/07/2024 Processo:

Valor: 10.230,00

Convênio:

Compra: 57107/2024 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: Papel toalha.

Grupo Básico:	0 - Básica		
Dotação:	42620 / 2024		
	Fonte Recurso:	Tesouro	
	Elemento de Despesa:	339030	Material de Consumo
	Função:	12	Educação
	Programa:	364	Ensino Superior
	Subprograma:	4807	Ensino Superior no Estado de São Paulo
	Atividade:	5305	Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e
Elaborado por:	2990465	José Roberto Batista	

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Compra reservada. Encaminhe-se a Seção Técnico de Licitações e Compras para prosseguimento.

São Paulo, 04 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOSE ROBERTO BATISTA

Data: 04/07/2024 09:55:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Att,
José Roberto Batista
Serviços de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes-USP
(11) 3091 4015

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



3- Justificativa da Caracterização da Hipótese Legal - art. 75, inciso I ou II:

Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II:

Justifico que o valor de menor preço previsto para a realização da compra de Toalha de papel interfolhada, conforme apurado pelo os 5 orçamentos coletados, é de R\$ 10.230,00, portanto, dentro do limite máximo constante do inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro:

Sim, a contratação respeita o limite de valor. até o momento previsão de compra a ser realizada no mesmo exercício financeiro, de forma que ultrapasse o teto do mesmo inciso.

São Paulo, 05 de Julho de 2024

Erivaldo Rodrigues de Oliveira
Comprador

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GA15-3VCQ-ZI1P-CZJ6 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GA15-3VCQ-ZI1P-CZJ6>

Erivaldo Rodrigues de Oliveira

Nº USP: 3060278

Data: 05/07/2024 10:10



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Informamos que houve recurso no Pregão 06/2024 – ECA e houve impugnação no Pregão 08/2024 – ECA, deste modo, há necessidade de compra urgente para abastecer o almoxarifado deste itens até que as questões dos pregões sejam solucionadas, para que não falte o material na Escola.

São Paulo, 25 de junho de 2024.

Daniela de Almeida Flausino
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 3391402

VALOR ESTIMADO

Em atendimento ao item 5. do relatório de verificação, informo que o valor estimado R\$ 10.230,00 para a contratação

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item 5.2. do relatório de verificação, juntamente com inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- item I : a descrição do objeto/serviço a ser contratado consta do documento de demanda
- item II : a caracterização das fontes consultadas consta da grade da pesquisa
- item III : a série de preços coletados consta da grade da pesquisa
- item IV: o método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o uso do:

(x) preço mínimo

() preço médio

() mediana

Justificativa da escolha: por ser dispensa de licitação, sendo assim contendo 5 propostas que, portanto, é também o preço mínimo.

- Item V: a memória de cálculo dos valores e seu valor de *preço mínimo* constam na grade da pesquisa

- Inciso VII, art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023

Justificativa da Escolha: por ser uma dispensa licitação sobre o produto ou serviço a ser fornecido.

São Paulo, 05 de julho de 2024

Erivaldo Rodrigues de Oliveira
Comprador(a)



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ET64-ZMGI-B7JP-NM48 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ET64-ZMGI-B7JP-NM48>

Erivaldo Rodrigues de Oliveira

Nº USP: 3060278

Data: 05/07/2024 10:10



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Justificativa da Escolha: que foram coletados 5 orçamentos e considerado o menor valor para a contratação.

São Paulo, 05 de julho de 2024

Erivaldo Rodrigues de Oliveira
Comprador

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BR7V-PSNH-1R9Z-UW7N no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BR7V-PSNH-1R9Z-UW7N>

Erivaldo Rodrigues de Oliveira

Nº USP: 3060278

Data: 05/07/2024 10:11

Universidade de São Paulo

Documento da Demanda de Compra Nº 167018 - Ano 2024

TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Rua Carlos Gomes 1.460 - Agua Fria - Jundiaí - S.P. - CEP 13.216-232

Fone/Fax - (11) 4532.2000 – CNPJ 64.088.214/0001-44 - I. E. 407.141.703.112

Site – www.terrao.com.br E-mail - licita@terrao.com.br

Banco do Brasil, Agência 340-9, Conta Corrente 300.089-3

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	OBJETO
01	1000	PCT	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL - Características UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1000 FOLHA DESCRIÇÃO: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL CLASSIFICAÇÃO: CLASSE 1 QUANTIDADE DE DOBRAS: COM 2 DOBRAS COR: NA COR BRANCA TIPO DE FOLHA: COM FOLHAS SIMPLES ACABAMENTO: GOFRADO NORMA: ABNT NBR VIGENTE MATERIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM DIMENSOES DAS FOLHAS: MEDINDO 22 X 21 CM - OSCILACAO DE 1 CM (+/-) MARCA: BABY PREÇO UNITÁRIO R\$ 10,23

Valor Total da Proposta R\$ 10.230,00

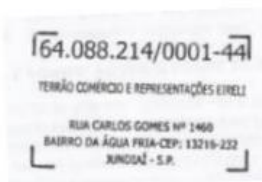
PROCEDENCIA: NACIONAL

- **VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias**
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento deverá ser realizado em até 30 (TRINTA) dias.**
- **PRAZO DE ENTREGA: prazo máximo de 10 (dez) dias.**

Jundiaí, 26 de junho de 2024



RAFAEL CORPAS TERRÃO
Sócio Proprietário
RG 3.969.720
CPF 015.027.358-49





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 64.088.214/0001-44 DUNS®: 901255489
Razão Social: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: TERRAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 03/07/2024 15:51

CPF: 142.XXX.XXX-25 Nome: ERIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Ass: _____

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 64088214000144

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2024 15:31:52
Data da última atualização: 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **64.088.214/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:47:48 do dia 05/07/2024 , com validade até o dia 04/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uW47eZWhoP3xRxFvuEV4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2024 às 15:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 64.088.214/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6685.9CF2.F275.D498 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:47:41

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

64088214000144

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 3 de julho de 2024 às 15:47

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

64.088.214/0001-44 - TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Foram encontradas as seguintes sanções:

10(dez) Multas

2(duas) Advertências

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	64.088.214/0001-44
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Exportar Excel

Exportar CSV

Exportar XML

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 03/07/2024 às 15:45:28

Em 03/07/2024 às 15:29:49 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 64088214000144

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 64.088.214/0001-44

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 03/07/2024 às 15:34:22

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: D31647D8.E651D0B9.9717C1D6.E1ACD9DB

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 64.088.214

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58666622

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/07/2024 15:42:45

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.088.214/0001-44

Certidão nº: 46654183/2024

Expedição: 03/07/2024, às 15:35:55

Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.088.214/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Compra: 57107 / 2024

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 30 dias corridos

Prazo de Entrega: 10 dias corridos

Item 1 | Lote: _ | Bem: 10067892 | BEC: 6374816 | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL,100% CELULOSE VIRGEM

Fornecedor	Validade	Prazo Pcto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Terrão Comércio e Representações Ltda-8540	30 dias corridos	30 dias corridos	10 dia(s) corridos	1.000,00	10,23	0,00	10.230,00	3 mes(es)	BABY		1	Ganhou	LICITA@TERRAO.COM.BR

Documento da Compra 57107/2024 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00002998/2024-27

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 82/2024

Critério de Julgamento:

Origem do Recurso: Tesouro e Receita - **Tipo de Empenho:** Ordinário

Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não

Prazo de Entrega: 10 dias corridos

Prazo de Pagamento: 30 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações: para o setor de almoxarifado

Valor Efetivo: 10.230,00

Cadastrado por: Erivaldo Rodrigues de Oliveira (3060278) em 24/06/2024 10:29

Situação: Para Adjudicação/Homologação da(o) Dirigente - **Última Movimentação:** 05/07/2024 13:25

Item: 1 | Lote: | Bem: 10067892 | BEC: 6374816 | Item Efe.: 202400000120940 | Situação: Em cotação

Grupo: ARTIGOS DE HIGIENE	Quantidade: 1.000,0 PACOTE 1000 FOLHA
Classe: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL	Valor Unitário: 10,23
Material: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL - 488283	Valor Total: 10.230,00
Item/Bem: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL,100% CELULOSE VIRGEM - 10067892 - BEC: 6374816	Marca / Modelo: BABY /
Demanda: 167018/2024 - ECA - 202400167018002	Garantia: 3 mês
Centro Gerencial: \DIR2014\ATFN2014\SCAPPAT	Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda - 8540
Complemento:	
Item de despesa: 33903015	
Características: GOFRADO; EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CLASSE 1; NA COR BRANCA; TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL; MEDINDO 22 X 21 CM - OSCILACAO DE 1 CM (+/-); 100% CELULOSE VIRGEM; ABNT NBR VIGENTE; COM 2 DOBRAS; COM FOLHAS SIMPLES; 33903015 - Artigos de Higiene Pessoal (padrão);	
Total do lote : 10.230,00	



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 078/2024

PROCESSO Nº 154.00002998/2024-27

COMPRA Nº 57107/2024

OBJETO: Toalha de Papel Interfolha

Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- 8540 – Terrão Comercio e Representações Ltda - R\$ 10.230,00 Dez Mil, Duzentos e Trinta Reais).

São Paulo, 10 de julho de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código YSG8-6CLW-L5NR-8KKV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/YSG8-6CLW-L5NR-8KKV>

Brasilina Passarelli

Nº USP: 2094980

Data: 10/07/2024 16:21

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE/DR.5
DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE 05/07/2024.

I – À vista do contido nos autos em referência e, depois de observadas e cumpridas as disposições legais vigentes inerentes à matéria, HOMOLOGO as Dispensas Eletrônicas abaixo:

- Aviso de Contratação nº 90036/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL – LOTE 04;
- II – Ao mesmo tempo, ratifico a adjudicação proferida, na seguinte conformidade, às licitantes abaixo:
 - - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 90036/2024 – LOTE 04
 - Itens 02 e 03: JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ.: 31.512.534/0001-20, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais);
 - Item 01 e 04 a 06: FRACASSADO

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE/DR.5
DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE 05/07/2024.

I – À vista do contido nos autos em referência e, depois de observadas e cumpridas as disposições legais vigentes inerentes à matéria, HOMOLOGO as Dispensas Eletrônicas abaixo:

- - Aviso de Contratação nº 90037/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL – LOTE 05;
- II – Ao mesmo tempo, ratifico a adjudicação proferida, na seguinte conformidade, às licitantes abaixo:
 - - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 90037/2024 – LOTE 05
 - Itens 01 e 02: FRACASSADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Acha-se aberto na Procuradoria Regional de Sorocaba, sita à Rua Coronel Benedito Pires, 34 - Centro, Sorocaba - SP, Dispensa de Licitação Com Disputa, Aviso de Contratação Direta nº 90004/2024, Id contratação PNCP: 71584833000195-1-000056/2024, cuja Data de início de recebimento de propostas é 10/07/2024 10:04 (horário de Brasília) e a Data fim de recebimento de propostas é 16/07/2024 07:59 (horário de Brasília), para aquisição de peças e componentes para o reparo dos elevadores instalados na Procuradoria Regional de Sorocaba, por meio do portal Compras.gov: www.gov.br/compras

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo UNIVESP 253.00000223/2023-18
Contrato UNIVESP n.º 1442023
Parecer EJ nº 45/2024 de 11/06/2024

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP

Contratado: ASERP LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO) EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, SENDO: 01 VEÍCULO DO GRUPO “B”, 05 VEÍCULOS DO GRUPO “S-1” (SEDAN DE 1.0 a 1.6), OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 1,25% alterando a obrigatoriedade de guarda dos veículos para a contratada, com a locação de vagas de estacionamento.

Valor: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais)

Valor Total acumulado do Contrato: R\$ 2.649.495,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Classificação orçamentária: 12364480761370000, Natureza de Despesa 33903343, Fonte de recurso 150010001.

Prazo de vigência: 31/05/2026

Data de assinatura: 10/07/2024

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2024

Acha-se aberta na FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP (UASG 481101) a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2024, referente ao processo SEI nº 255.00000327/2024-57, destinada à participação restrita de ME/EPP/EQUIPARADAS, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Compras.gov.br”, cujo objeto é a constituição de sistema de registro de preços para aquisição de Material de Escritório - Classes: 6135, 7510, 7520 e 7540. A realização do pregão será no dia 23/07/2024, a partir das 09h30min. O edital na íntegra estará disponível para consulta nos sites www.gov.br/pnpc , www.gov.br/compras e https://fapesp.br/index.php/pregoeseletronicos

São Paulo, 11 de julho de 2024

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público Edgar Fermino Lima, lotado na Divisão de Contrato e Convênios da Administração Central para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado no processo CEETEPS 136.00120025/2024-97, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 36/00791/23/05-004, da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, que tem por objeto Aquisição de transferidor, bem como, para ser fiscal a Sra. Maria de Fátima Clemente da C. de Oliveira, Diretora de Serviços do Núcleo de Almoarifado cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 3 de julho de 2024

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF nos termos do

Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público Edgar Fermino Lima, lotado na Divisão de Contrato e Convênios da Administração Central para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado no processo CEETEPS 136.00120086/2024-54, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 36/00791/23/05-004, da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, que tem por objeto Aquisição de transferidor, bem como, para ser fiscal a Sra. Maria de Fátima Clemente da C. de Oliveira, Diretora de Serviços do Núcleo de Almoarifado cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 3 de julho de 2024

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Despacho da Diretora Superintendente do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”, de 05/07/2024

Considerando o disposto § 2º, do artigo 15 da lei 8,666/93; Considerando o disposto no inciso III e VII do artigo 5º, do Decreto estadual 47.945, de 16/07/2003 e suas alterações;

Considerando que este Centro “Paula Souza” realizou a 2º (segunda) pesquisa trimestral de mercado conforme documentações e quadro comparativo juntado aos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade de todos os itens das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 026 e 027/2023.

Para tanto, publique-se conforme segue:

Empresa Detentora: MAQMÓVEIS IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA. - ATA 026/2023

3990567 – ESTAÇÃO DE TRABALHO EM “L”. MARCA: MAQMÓVEIS – MODELO: UNIQUE – PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 2.933,00

4227930 – MESA P/ COMPUTADOR MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: UNIQUE – PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 972,00

4554850 – MESA P/ REUNIÃO C/ TAMPO RETANGULAR. MARCA: FK - MODELO: LINHA 2000 – PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 1.480,00

3996298 – MESA P/REUNIÃO C/ TAMPO REDONDO. MARCA: MAQMÓVEIS – MODELO: SLIM – PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 1.342,85

4507860 – ARMÁRIO EXTRA ALTO C/ 2 PORTAS DE ABRIR. MARCA: MAQMÓVEIS – MODELO: SLIM – PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 1.764,70

2063824 – MESA P/ IMPRESSORA MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: UNIQUE – PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 1.133,00

3991024 – MESA TRABALHO ESCRIVANINHA. MARCA: MAQMÓVEIS – MODELO: UNIQUE – PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 1.710,52

3853284 – CADEIRA FIXA C/ PÉ “S”. MARCA: MAQMÓVEIS – MODELO: CD 4010 – PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 579,00

4026730 – LONGARINA C/ 4 LUGARES. MARCA: MAQMÓVEIS – MODELO: LONG 4010 – PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 2.596,00

4547748 – ARQUIVO DE AÇO C/ 4 PASTAS SUSPENSAS. MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: ACARQ4 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 1.944,00

5931320 – ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS DE ABRIR. MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: PA 120 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 2.264,50

3951880 – ARMÁRIO VESTIÁRIO C/ 8 VÃOS. MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: GRP8 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 1.804,00

3903273 – ARMÁRIO VESTIÁRIO C/ 20 VÃOS. MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: GRP20 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 3.251,00

4119908 – ESTANTE MULTIUSO DUPLA FACE P/ BIBLIOTECA. MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: ES BIBLI D - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 2.053,00

5223520 – ESTANTE EXPOSITOR P/ REVISTA. MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: EX30 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 2.547,00

5744423 - ESTANTE MULTIUSO AÇO C/ 6 PRATELEIRAS MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: ES45 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 820,00

4777174 – CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA ALUNO. MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: MAQPS06 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 680,00

1368249 – CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: CJP01/CD08 - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 939,00

4117140 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA, C/ PORTA LIVRO C/ PRANCHETA ESCAMOTEAVEL PARA DESTRO. MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: UNIR ES - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 805,00

4126025 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA, C/ PORTA LIVRO C PRANCHETA ESCAMOTEAVEL P/ CANHOTO. MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: UNIR ES - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 805,00

3959031 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA, PARA DESTRO, C/ PRANCHETÃO FIXO C/ PORTA LIVROS EM AÇO. MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: UNIR PP - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 815,00

4002970 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA P/ CANHOTO C/ PRANCHETÃO FIXO C/ PORTA LIVROS EM AÇO. MARCA: MAQMÓVEIS - MODELO: UNIR PP - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 815,00

Empresa Detentora: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ATA 027/2023

3902269 - CADEIRA GIRATORIA DIRETOR CONCHA DUPLA COM APOIO DE BRAÇOS MARCA: FLEXFORM - MODELO: LUCCI - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 838,17

3952126 - CADEIRA GIRATORIA CONCHA DUPLA SEM BRAÇO MARCA: FLEXFORM - MODELO: LUCCI - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - Preço Unitário - R\$ 759,20

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas nas respectivas Atas de Registro de Preços no Processo Licitatório 136.00000461/2023-60.

CONVOCAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E ASSINATURA DE CONTRATO

Fica convocado o representante legal da empresa JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com CNPJ nº 57.085.201/0001-56, para providenciar e encaminhar ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, Sede da Administração Central, localizado na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar – Divisão de Licitações e Almoarifado – Bairro Santa Ifigênia - São Paulo – Capital, a garantia nos termos do item 13 do edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação desta no Diário Oficial do Estado, nos dias de expediente, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, Processo SEI 136.00072051/2024-00 – Pregão nº 081/2023, contrato nº 217/2024, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE BAIXA COMPLEXIDADE, CONSISTENTES EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE PEQUENO PORTE NOS PRÉDIOS ETEC DE FERRAZ VASCONCELOS - 170, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Com relação à garantia de execução contratual, a adjudicatária deverá recolher a quantia de R\$ 48.942,17 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, nos termos do subitem 13.1 do edital, observando-se o prazo de execução dos serviços de 150 (cento e cinquenta) dias e prazo de vigência contratual de 260 (duzentos e sessenta) dias.

Após o recolhimento dessa garantia, ficará disponível no sistema SEI para assinatura do representante legal da empresa JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com CNPJ nº 57.085.201/0001-56, contrato nº 217/2024 para a celebração da assinatura.

CONVOCAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E ASSINATURA DE CONTRATO

Fica convocado o representante legal da empresa PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ nº 01.294.872/0001-72, para providenciar e encaminhar ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, Sede da Administração Central, localizado na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar – Divisão de Licitações e Almoarifado – Bairro Santa Ifigênia - São Paulo – Capital, a garantia nos termos do item 13 do edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação desta no Diário Oficial do Estado, nos dias de expediente, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, Processo SEI 136.00090328/2024-78 – Pregão nº 081/2023, contrato nº 218/2024, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE BAIXA COMPLEXIDADE, CONSISTENTES EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DE PEQUENO PORTE NOS PRÉDIOS ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO - 224, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Com relação à garantia de execução contratual, a adjudicatária deverá recolher a quantia de R\$ 99.364,78 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, nos termos do subitem 13.1 do edital, observando-se o prazo de execução dos serviços de 150 (cento e cinquenta) dias e prazo de vigência contratual de 260 (duzentos e sessenta) dias.

Após o recolhimento dessa garantia, ficará disponível no sistema SEI para assinatura do representante legal da empresa PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ nº 01.294.872/0001-72, contrato nº 218/2024 para a celebração da assinatura.

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Classe Descentralizada - Panorama

Processo SEI 136.00032582/2023-71

Convênio nº 099/2022

PARECER: REFERENCIAL CJ/CEETEPS nº 3/2024 de 11/03/2024

PARTÍCIPES: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e a Prefeitura Municipal de

Panorama - CNPJ 44.918.712/0001-60

OBJETO: a continuidade do funcionamento da classe descentralizada do Centro Paula Souza instalada no Município de Panorama e a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do convênio celebrado em 18/01/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O presente ajuste não contempla a transferência de recursos entre os partícipes.

GESTOR: pelo CEETEPS o Profº Márcio Dimas Bini Filho – Diretor da Etec Profª Carmelina Barbosa em

Dracena/SP.

SIGNATÁRIOS: pelo CEETEPS a Profª Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do CEETEPS e pela Prefeitura Municipal, o Senhor Carlos Hiroci Outi Prefeito do Município de Panorama/SP.

Data de assinatura: 05/07/2024.

Extrato: Convênio Fatec Embu das Artes

Processo nº 136.00003188/2023-25

Convênio CEETEPS nº 047/2024

Pareceres Jurídicos: CJ/CEETEPS 111/2024, de 09/05/2024 / PGE - Parecer 264/2024 de 03/07/2024.

Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES, CNPJ sob o nº 46.523.114/0001-17.

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnico-educacional entre o CEETEPS e o MUNICÍPIO, visando à futura implantação de uma Faculdade de Tecnologia.

Valor: O valor do presente convênio, de responsabilidade do ESTADO, é de até R\$ 10.707.320,54 (dez milhões, setecentos e sete mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) e o excedente de responsabilidade da prefeitura.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 44.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, não exige nota de reserva orçamentária.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Signatários: pelo CEETEPS a Profª Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do CEETEPS e pelo Município: Claudinei Alves dos Santos – Prefeito do Município de Embu das Artes/SP.

Data de assinatura: 05/07/2024.

RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO SEI nº: 136.00045496/2024-17

CONTRATO Nº: 214/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90002/2024

EMPRESA: ART & CINE AGÊNCIA MOBILIZADORA LTDA

CNPJ: 07.854.087/0001-03

PARECER JURÍDICO: CJ/CEETEPS nº: 096/2024 DATA DO PARECER: 02/05/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”

ITEM: 1 (um)

QUANTIDADE: 2.375 (dois mil, trezentos e setenta e cinco)

UNIDADE DE MENSURAÇÃO: Metro Quadrado

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE ADESIVAÇÓODAS UNIDADES MÓVEIS DO CEETEPS; Confecção / Instalação de Etiqueta Personalizada – Adesivo em 25 Unidade Móvel do CPS, totalizando 2.375 metros quadrados.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.015,00 (seis mil e quinze reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150.375,00(cento e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2024, referente ao Processo nº 136.00079681/2024-05, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS.

A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (https://www.gov.br/compras) - UASG nº 102401, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 09:00 h (horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2024. O edital na íntegra, estará disponível para consulta e/ou retirada no site https://dmp.cps.sp.gov.br/licitacoes/

Extrato de Doação de Bens Móveis

Proposta de doação de serviços, formulada pela Pressure Comercial Ltda, mediante a participação no Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse 003/2022 do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Processo: 136.00099638/2024-58

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Empresa: Pressure Comercial Ltda

CNPJ: 02.268.410/0001-43

RESUMO DO OBJETO: Constitui objeto da proposta a doação de 12 Kits Arduino para a Fatec Santana de Parnaíba.

VALOR ESTIMADO DA DOAÇÃO: O objeto da doação possui valor total de R\$ 2.938,82, valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação.

VIGÊNCIA: O contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses.

Em conformidade com o item 3.3.3. do Edital de Manifestação de Interesse 003/2022 do Centro Paula Souza, faço publicar extrato da proposta de doação formulada pelo proponente, conferindo prazo de 8 (oito) dias úteis para que outros interessados apresentem documentos de inscrição e propostas de doação iguais ou equivalentes àquela inicialmente formulada.

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Classe Descentralizada - Santo Antonio da Alegria

Processo SEI 136.00083213/2023-46

Convênio nº 003/2023

PARECER: REFERENCIAL CJ/CEETEPS nº 3/2024 de 11/03/2024

PARTÍCIPES: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria - CNPJ 45.302.130/0001-17

OBJETO: a continuidade do funcionamento da classe descentralizada do Centro Paula Souza instalada no Município de Santo Antonio da Alegria e a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do convênio celebrado em 26/01/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 35 (trinta e cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O presente ajuste não contempla a transferência de recursos entre os partícipes.

GESTOR: pelo CEETEPS o Profº Elton Henrique Marciano Dias – Diretor da Etec Antonio de Pádua Cardoso em Batatais/SP.

SIGNATÁRIOS: pelo CEETEPS a Profª Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do CEETEPS e pela Prefeitura Municipal, o Senhor Ricardo da Silva Sobrinho Prefeito do Município de Santo Antonio da Alegria/SP.

Data de assinatura: 05/07/2024.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE COMPRAS CENTRALIZADAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Publicação trimestral dos preços registrados, nos termos do art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 63.722/2018, art. 5º, inciso XI e art. 9º, inciso XI, referente ao Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços 04/2023 – RUSP-AC. Os itens constantes no respectivo Registro de Preços estão disponíveis no sítio www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. Os preços registrados não foram alterados.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Departamento de Administração

Divisão de Gestão de Contratos e Importação

Extrato de aditamento De Contrato

PROCESSO: 2022.1.376.1.2

CONTRATO Nº: 30/2022-RUSP

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: AIR CARE DO BRASIL LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 18/07/2024

PARECER JURÍDICO: Portaria GR 7394/2019 emitida em 06/06/2019 pelo GR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.588,44

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.4807.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitoria da Universidade de São Paulo

Extrato do 1º Termo de Aditamento - Contrato

PROCESSO: 23.1.03723.01.6

CONTRATO Nº: 065/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: S.M.K. – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO.

MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços

PARECER JURÍDICO: PG.P04.1.28232.1.7 e volumes

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.158,24

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 16/06/2024.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.36

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2024

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 154.00001172/2024-41

PREGÃO Nº 005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PROCESSADAS

Item 1 para a empresa DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, no valor total de R\$ 18.360,00

Item 2 para a empresa BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, no valor total de R\$ 30.000,00

Item 3 para a empresa BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, no valor total de R\$ 42.000,00

Item 4 para a empresa DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, no valor total de R\$ 30.120,00

DESPACHO DA PRÓ-REITORA DE 10/07/2024.

Nos termos do Fechamento do Pregoeiro homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 05/2024 – PRIP, e autorizo a despesa.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 077/2024

PROCESSO Nº 154.00001399/2024-96

COMPRA Nº 30799/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 NO COMPRAS. GOV.BR

OBJETO: Papel Higiénico

Adjudico e homologo a contratação por Pregão Eletrônico, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alíneas “d” e “e”, da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):

- 1043900 – BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

- R\$ 38.993,50 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

São Paulo, 10 de julho de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 078/2024

PROCESSO Nº 154.00002998/2024-27

COMPRA Nº 57107/2024

OBJETO: Toalha de Papel Interfolha

Adjudico e homologo a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I,

alínea "g", da Portaria GR nº 8.321/2024, conforme dados acima informados e autorizo a despesa.

Empresa(s) adjudicada(s) e homologada(s):
- 8540 – Terrão Comercio e Representações Ltda - R\$ 10.230,00 Dez Mil, Duzentos e Trinta Reais).
São Paulo, 10 de julho de 2024.
BRASILINA PASSARELLI
Diretora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EESC Nº 027/2024
PROCESSO Nº 2020.1.174.18.3
NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2020-EESC
Contratante: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Contratada: ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO BREAKS E GERADORES LTDA

1.1. Conforme estipulado na cláusula nona do contrato inicial, e memória de cálculo anexa ao processo, aplica-se o reajuste de 2,97%, passando o valor mensal para R\$ 1.872,41 e a estimativa do valor anual passa a ser de R\$ 22.468,92. A despesa onerará a Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 – Classificação de Despesa Orçamentária 33903980, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei n.º 10.320, de 16/12/1968.

1.2.O período de vigência deste valor é estipulado conforme o período de vigência, aditivo 017/2024 ou seja, de 01/07/2024 a 30/06/2025.

1.3.O valor mensal por equipamento, sendo um total de 5 equipamentos, fica estimado em R\$ 374,48.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

02/07/2024
Impugnação ao Edital
Após provimento a impugnação disponibilizada no Compras.gov.br e usp.br/licitacoes, a abertura do certame para o Edital 99004/2024-EESC fica remarcado para o dia 23/07/2024 às 9:00. Os subitens 8.22.2, 8.23, 8.23.1, 8.23.2, 8.23.3 e 8.23.4 foram excluídos.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Extrato do 2º Termo de Aditamento de Contrato (EESC nº 030/2024)

Contrato nº 019/2023-EESC
Processo nº 2023.1.1150.18.3 e Volumes
Tomada de Preços nº 007/2023-EESC
Contratante: Escola de Engenharia de São Carlos/USP
CNPJ.: 63.025.530/0028-24
Contratado: Quatar Construções e Manutenções Ltda
CNPJ.: 21.029.437/0001-28
Objeto: Execução de Serviços de Limpeza e Pintura dos Cai-xilhos, Impermeabilização da Cobertura do Bloco E-1 (EESC/USP) e troca dos Aparelhos de Ar Condicionado do Salão Primavera (Bloco E-1) – Escola de Engenharia de São Carlos, no Campus I da USP (Universidade de São Paulo) em São Carlos/SP.

Data de Assinatura do Contrato: 21/11/2023
Data de Assinatura do 2º Termo de Aditamento de Contrato: 01/07/2024

Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351 e 12.364.1043.5304
Elemento de Despesa: 33903981 e 44905234
Fonte: Tesouro do Estado

O presente termo aditivo tem como objeto:

a) - Aditar o prazo contratual em mais 15 (quinze) dias corridos. O prazo para conclusão da obra/serviços passa de 165 (cento e sessenta e cinco) dias para 180 (cento e oitenta) dias, ficando seu término para 15 de julho de 2024, em anuência a justificativa apresentada pela própria Direção da EESC/USP, conforme prescreve o artigo 57 §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Garantia Contratual: Considerando que o valor total da garantia contratual, correspondente a 5% do valor total do contrato, permanece inalterado em R\$ 33.646,07 (trinta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos), a Contratada compromete-se a prorrogar o término da vigência da referida garantia contratual para o dia 15 de outubro de 2024, permanecendo a mesma retida até o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato iniciais não atingidas pelo presente Termo.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Serviço de Materiais e Tesouraria
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 154.00003226/2024-11
PREGÃO Nº 04/2024 - FCFRP/USP

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio de seu Serviço de Materiais e Tesouraria, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data para início do prazo de recebimento das propostas é 12/07/2024, estando a sessão pública para disputa agendada para o dia 26/07/2024, às 09h00min. O acesso à sessão será por meio do sítio eletrônico www.compras.gov.br. Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos através de download nos sítios eletrônicos: www.compras.gov.br e https://portalservicos.usp.br/contratacoes
Diretoria da FCFRP/USP

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Faculdade de Educação
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
Publicação trimestral do(s) preço(s) registrado(s), nos termos do art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual Nº 63.722/18, art. 5º, inciso XI e art. 9º, inciso XI, referente ao Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 11/2022 - FE. O(s) item(ns) constante(s) no respectivo Registros de Preços está(ão) disponível(is) no sítio www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. O(s) preço(s) registrado(s) em ata não sofreu(ram) alteração(ões).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2024 - FFLCH - PROCESSO Nº: 154.00003088/2024-61

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº: 07/2024 - FFLCH, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO E DE MARCAÇÃO XML, conforme especificações e condições constantes em Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 11/07/2024 a partir das 08h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 26/07/2024 às 09h30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal - ComprasGov" através do sítio https://www.gov.br/compras . O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 11/07/2024, além da página do ComprasGov, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.imprensaoficial.com.br .

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Hospital Universitário de São Paulo
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90087/2024 - HU
PROCESSO SEI Nº 154.00003324/2024-40

Torna publico o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90087/2024 – HU, menor preço, cujo objeto é COMPRESSA DE GAZE E OUTROS conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 11/07/2024, nos endereços: www.gov.br/compras, www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br. O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 11/07/2024 a partir das 08h00, estando à sessão de disputa agendada para o dia 24/07/2024 às 09h00, no "Portal de Compras do Governo Federal" - www.gov.br/compras.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

E R R A T A
CONTRATANTE (UASG) 102114 - IAG – USP
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – IAG USP
Processo SEI nº 15400002365/2024-19
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviço de Buffet e fornecimento de kit lanches

O Pregoeiro informa aos interessados alteração da data de realização da licitação :

ONDE SE LÊ:
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 24/07/2024.
LEIA-SE:
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 30/07/2024.

A data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas passa a ser dia 15/07/2024 a partir das 09h00.

Permanece inalteradas as demais condições estabelecidas no edital, conforme publicado no Diário Oficial do Estado em 10/07/2024, Caderno Executivo – Seção III, página 53 e nos sites www.usp.br/licitacoes e www.iag.usp.br/licitacoes.

São Paulo, 10 de julho de 2024
Maria Aparecida Filipe
Pregoeira

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - IOUSP (UASG 102119)
PROCESSO SEI Nº 154.0001022/2024-37
OBJETO: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA A EMBARCAÇÃO DE PESQUISA DA USP, PERTENCENTE AO IOUSP, "ALPHA CRUCIS", ABRANGENDO O SERVIÇO DE EQUIPAGEM COM A ALOCAÇÃO DE MAO DE OBRA, EXCLUSIVA PARA PREENCHIMENTO DA TRIPULAÇÃO, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E DESPACHANTE NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Despacho do M. Reitor de 10/07/2024:
Acompanhar a manifestação proferida pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, que mereceram a concordância da Procuradoria Geral da USP, por intermédio do Parecer PG.P. nº 758/2024, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

1) NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa BRASIL ATLÂNTICO TREINAMENTO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
2) Na sequência, ADJUDICO o objeto à empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., na importância total de R\$ 11.050.000,00 (Onze milhões e cinquenta mil reais), HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – IOUSP e AUTORIZO a despesa, com base no artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA DO CAMPUS USP FERNANDO COSTA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 2021.1.510.19.2 e volumes. Contrato 50/2022-PUSP-FC. Execução de Serviços de Nutrição e Alimentação no Restaurante Universitário do Campus USP Fernando Costa (Piassununga-SP). Contratante: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da PREFEITURA DO CAMPUS USP FERNANDO COSTA. Contratada: TRYX AÇÕES INTELIGENTES LTDA. 1. As partes resolvem, de comum acordo e sem ônus para nenhuma delas, ENCERRAR o Contrato nº 50/2022-PUSP-FC, cuja vigência iniciou-se em 01/05/2022, com duração total de 24 meses, encerrando-se no dia 30/04/2024, conforme o instrumento contratual e seus aditamentos. Item 2. A CONTRATANTE declara não haver registro de retenção de pagamentos em favor da CONTRATADA, nos termos da Cláusula Nona ("Do Faturamento e Pagamento") do Contrato em epígrafe. Data da assinatura: 05 de julho de 2024.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

.UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 06/2024 – PUSP-RP
Processo 154.00002172/2024-68
Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS
Empresa Vencedora: AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.935.788/0001-96
Valor negociado: R\$ 24.000,00

Despacho da Prefeita de Campus em exercício datado de 10/07/2024, homologando e adjudicando o resultado do Pregão acima mencionado e autorizando a despesa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração
Suprimentos
ADENDO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO PE/HC Nº 90009/2024
ID contratação PNCP: 46068425000133-1-000246/2024
A Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP torna público o Adendo 1 ao edital do Pregão Eletrônico HC 90009/2024, visando:

I) Inclusão da descrição complementar no item 20 do Anexo I - Termo de Referência do edital: Descrição complementar: O avenge deve possuir laudo técnico que comprove a classificação do grau dos avengeais, conforme ABNT BR: 16693/2022.

II) Alterar a redação do subitem 6.20.5 do edital para constar: O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e para o item 20, a proposta deve ser acompanhada de laudo técnico que comprove a classificação do grau dos avengeais, conforme ABNTBR: 16693/2022.

III) Inclusão no item 4 do Anexo I - Termo de Referência do edital: 4.1.1.1. Na hipótese do produto não ter registro Anvisa, conforme subitem 4.1.1 alínea c.2, será dispensada a apresentação das documentações constantes nas alíneas a e b.

Em razão da modificação realizada no Edital, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 55 da Lei Federal nº 14133/2021, as datas da licitação passarão a ser as seguintes:

Abertura da sessão pública em: 23/07/2024.

RESULTADO FINAL
Pregão Eletrônico DGA 90011/2024, Processo 01-P-12585/2024, ID de contratação PNCP: 46068425000133-1-000274/2024.

Objeto: Registro de Preços de água mineral sem gás.
Sessão Pública realizada no dia 27 de junho de 2024, conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do Processo em epígrafe. Abertas as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassada a fase de lances e negociação, restou vencedora a empresa:

Itens 01, 02 e 03: LA ÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA;

Após exame da documentação de habilitação, a vencedora foi declarada habilitada. Não houve manifestação de interposição de recurso. A homologação da licitação pela autoridade competente ocorreu em 02 de julho de 2024.

Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o Pregão Eletrônico PE DGA Saúde 90032/2024, UASG 450161, Processo nº 01-P-15176/2024, do tipo menor preço, destinado ao Registro de Preços de Cateter Guia para Angiografia. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 24/07/2024 às 09h30min, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal) (https://www.gov.br/compras/pt-br/). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E.

AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o Pregão Eletrônico PE DGA Saúde 90028/2024, UASG 450161, Processo nº 15P-45356/2023, do tipo menor preço; destinado a Registro de Preços de Detergente para área hospitalar, com comodato de equipamentos. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 24/07/2024 às 09h30min, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o Pregão Eletrônico PE DGA Saúde 90031/2024, UASG 450161, Processo nº 15-P-51937/2023, do tipo menor preço; destinado a Registro de Preços de Cateter Guia para Angioplastia. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 26/07/2024 às 09h30min, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal) (https://www.gov.br/compras/pt-br/). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o Pregão Eletrônico PE DGA 90027/2024, UASG 450161, Processo nº. 01-P-17057/2024, do tipo menor preço unitário por item, destinado ao Registro de Preços de sacos de lixo de coleta seletiva. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 24/07/2024 às 09h30min, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/).

O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

RESULTADO FINAL
Pregão Eletrônico HC nº 1063/2023, processo 15-P-52941/2022

OFERTA DE COMPRA BEC/SP: 102202100592023OC00592
Objeto: Registro de Preços de FIO DE SUTURA NYLON, de acordo com o discriminado no Anexo I. Sessão Pública realizada em 02/01/2024 às 09:30 horas, conduzida pelo Pregoeiro designado nos autos do processo em epígrafe. Aberta as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foi selecionada as propostas. Ultrapassada a fase de lances, restaram vencedoras as empresas: Item 02: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, Itens 03, 04 e 06: POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Item 05: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, Item 07: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.

Após a sessão pública foi constatado que a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, o produto ofertado para o item 01 conforme resolução RE nº 2379 de 21 de junho de 2024, publicada em Diário Oficial, todos os produtos para saúde (correlatos) da marca Medix Brasil, está com a suspensão de comercialização, distribuição, importação, transporte, frente a essa resolução, encontra-se reprovada. Diante do exposto, será retomada a sessão pública para o item 01. Assim, convocamos todas as empresas participantes para a retomada da sessão pública que ocorrerá no dia 17/07/2024 às 09:30 horas, na forma eletrônica, através do site da BEC/SP na OFERTA DE COMPRA supracitada.

Após exame da documentação de habilitação, as vencedoras foram declaradas habilitadas para o objeto.

A homologação da licitação pela Autoridade Competente ocorreu em 03/07/2024.

Pregoeiro; Luzia Aparecida Moraes Silva
PREGÃO ELETRÔNICO HC – Nº 00855/2023 OFERTA DE COMPRAS BEC Nº 102202100592023OC00436 PROCESSO Nº 15-P-23454/2022 E 01-P-23895/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 622/2024 Aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.068.425/0001-33, neste ato legalmente representada pela autoridade competente, doravante denominada simplesmente Unicamp, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do(s) objeto(s) da licitação acima citada, nas quantidades mínimas e máximas estimadas, de acordo com o(s) preço(s) oferecido(s) pela licitante classificada em primeiro lugar, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório. As partes subordinam-se às disposições das Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como às demais normas que regem a matéria. FORNECEDOR: PRIMEIRO COLOCADO: CIRURGICA SAO JOSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.309.074/0001-04, com sede na rodovia Geraldo Scavone, nº 2300, Galpões 23 e 24, Condomínio Califórnia Centro, Rio Comprido, Jacareí-SP, CEP: 12.305-900, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representado por seu representante legal. OBJETO: Item 02 Descrição do Material Coletor de Urina Infantil Esteril; Em Plástico, c/ adesivo Hipoalergico, atóxico; Formato Retangular, Bordas Demarcadas; Modelo para Sexo Masculino, Orifício Redondo; Com Paredes Sobrepostas; Capacidade de 100 ml, graduado a Cada 10 ml; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; CHC: 16482 BEC: 131652 Marca/Fabricante: MEDSONDA Procedência: Nacional RMS: 80163570021 Embalagem: Individual Complemento: Tipo Saco Masc. Inf. Estéril Validade: É obrigatório que o produto seja

entregue com, no mínimo, 80% de sua validade, contados da data de sua entrega no local indicado. Quantidades Registradas MÍNIMA 01 Unidade MÁXIMA 1.800 Unidades PREÇO UNITÁRIO R\$ 0,5497 LOCAL DE ENTREGA: Serviço De Almoxarifado/ HC, Na Avenida Osvaldo Cruz – Barão Geraldo – Campinas – SP, CEP: 13.183-876 No Horário Compreendido Entre 08:30 E 16:30 Horas. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR: 1. Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no edital, na proposta apresentada na licitação e no instrumento contratual; 2. Efetuar a entrega do objeto no prazo e nas condições fixadas no edital; 3. Manter, na vigência da Ata e do instrumento contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/1993. OBRIGAÇÕES DA UNICAMP: 1. A presente Ata não obriga a Unicamp a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente relativa às licitações, nos termos do edital e da lei; 2. Efetuar o pagamento no prazo e na forma fixados no ato convocatório; 3. Realizar pesquisa de mercado para comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, assim como promover a publicação trimestral dos preços registrados, conforme determina o § 2º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação na imprensa oficial. FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes. As partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito.

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

RESULTADO FINAL
Pregão Eletrônico PE/CAISM Nº 00941/2023
Processo: 27P 13372/2023
Oferta de Compra: 102203100592023OC00426
Objeto: Registro de preços de fluxometro, válvulas reguladoras e vacuômetro

Sessão Pública realizada em 24 de novembro de 2023 e retomada da sessão pública em 28 de junho de 2024 conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de apoio designados nos autos do processo em epígrafe. Abertas as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassada a fase de lances, negociação e apresentação de amostras foi declarada vencedora para:

Item 01 (retomado) à empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Após exame da documentação de habilitação, a vencedora foi declarada habilitada.

Não houve manifestação de interposição de recurso. A homologação da licitação pela Autoridade Competente ocorreu em 10 de julho de 2024.

COMUNICADO I
PREGÃO ELETRÔNICO PE/CAISM Nº 01211/2023
PROCESSO Nº 27P 22911/2023
OFERTA DE COMPRA Nº: 102203100592023OC00571
OBJETO: Registro de Preços de Agulha hipodérmica, agulha para anestesia, agulha introdutora e agulha para punção. Convocamos os licitantes participantes do PE CAISM 01211/2023 para retomada da Sessão Pública do item 05 no dia: 17/07/2024 às 09h30min.

Faz-se necessário a retomada da sessão pública, tendo em vista que a empresa vencedora do item 05 ofertou produto que não atende ao exigido no Edital.

Pregoeiro: Ahamed Yanes Abou Chami.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021-RUNESP
PROCESSO Nº 1059/2021-RUNESP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021-RUNESP

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, por intermédio da REITORIA; CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A; OBJETO: estabelecer a prorrogação do prazo de vigência, e ratificar demais Cláusulas e Condições avençadas, referente a prestação de serviços de telecomunicações de alta velocidade; DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/06/2024; VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.521.000,00; VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.236.858,05; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo oneram o crédito orçamentário Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, de classificação funcional programática 12.122.4807.6351 e classificação de despesa 3.3.90.39.21 (Serviços de Comunicação de Dados), sendo que o valor de R\$ 253.500,00 onera o exercício de 2024, o valor de R\$ 608.480,00, onera o exercício de 2025, o valor de R\$ 608.400,00 onerará o exercício de 2026 e o valor de R\$ 50.700,00 onerará o exercício de 2027; PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01/08/2024 a 31/01/2027; PARECER JURÍDICO nº: 01/2019-AJ, de 24/10/2019; DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, que permanecem inalteradas.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Pró-Reitor de Planejamento Estratégico e Gestão, de 10 de julho de 2024.

Autorizando a dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de serviços de hospedagem para convenção "20º encontro dos motoristas da Unesp, junto à empresa HOTEL PENINSULA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 55.404.800/0001-60, no valor total de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais)

Id da contratação no PNCP: 48031918000124-1-001300/2024.

Despacho do Pró-Reitor de Planejamento Estratégico e Gestão, de 10 de julho de 2024.

Autorizando a dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de serviços de confecção e instalação de sistemas de identificação visual para a fábrica de biofármacos do CEVAP, junto à empresa 51.285.879 – JENIFER MONIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO, CNPJ 51.285.879/0001-04, no valor total de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais

Id da contratação no PNCP: 48031918000124-1-001392/2024.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO ATO DA AUTORIDADE COMPETENTE, 01/10/2023(ROC.975/23-RUNESP) RATIFICA, NOS TERMOS DO ART. 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ:09.400.465/0001-04, NO VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.128,00 (UM MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES INSERIDOS EM DIÁRIOS OFICIAIS, COM BASE NO INCISO II, ARTIGO 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES E PARECER JURIDICO Nº06/2021-AJ/RUNESP.

DESPACHO DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO, DE 26 DE JUNHO DE 2024. AUTORIZANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Encaminhe-se ao Convênios e Contratos para empenho,
devolvendo após a esta Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, 11 de julho de 2024.

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP 3391402

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 51.384.258/0001-70****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 16/07/2024 às 14:07:04**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: CF26854B.B849D67E.AA456BA9.C766B01A**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ORDINÁRIO

Data do Empenho: 16/07/2024

Processo:

Número: 03319625/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 042620/2024 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 30 Material de Consumo
Item: 15 Artigos de Higiene Pessoal
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5305 Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa nas Universidades e Faculdades
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Organização 15319 C.N.P.J. 64 088 214/0001-44 Conta Bancária: 1 340 300089 3

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA - INSTITUCIONAL.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 30 dia(s) 01 parcela Entrega 10 dia(s) corridos

Compra 00057107/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 82/2024

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 75º

Empenhos Associados

Total R\$ 10.230,00
(dez mil e duzentos e trinta reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 16/07/2024 por José Roberto Batista - 2990465

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

Empenho

1 mensagem

José Roberto Batista <jrbatist@usp.br>

16 de julho de 2024 às 14:17

Para: Dani Flausino <danif@usp.br>

Compra 57107/2024 do Proc. SEI 154.00002998/2024-27, empenhada. Encaminhe-se a STLICOM para o que couber.

Att,

José Roberto

Serviço de Convênios e Contratos

Escola de Comunicações e Artes-USP

(11) 3091 4015

Processo nº 154.00002998/2024-27

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES / USP

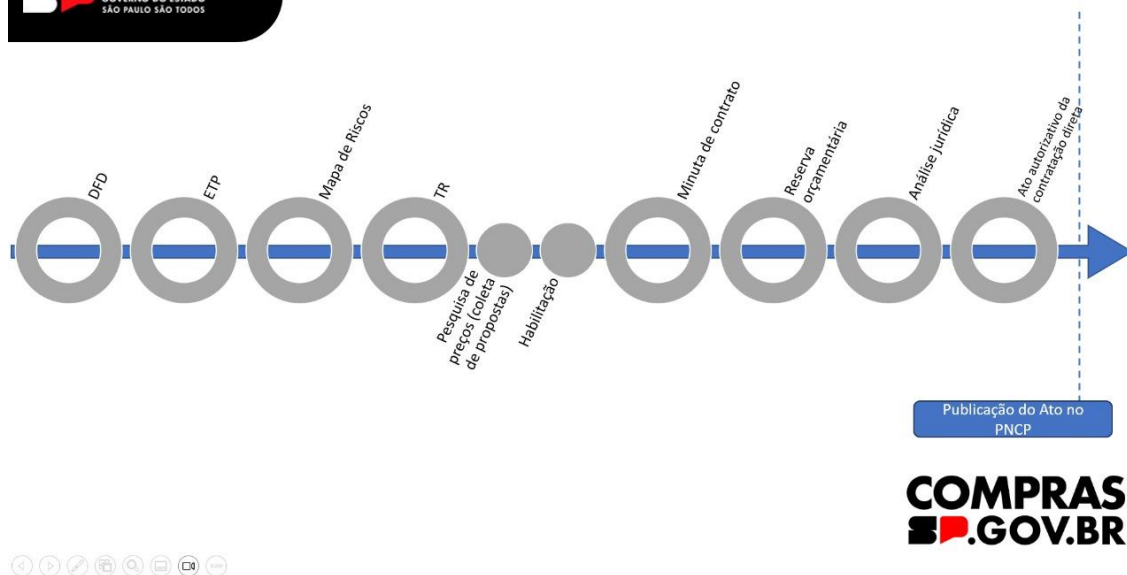
Objeto: PAPEL TOALHA

Valor estimado: R\$ 10.230,00

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



Fluxo – Inexigibilidade e Dispensa sem Disputa



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - 0032765258		
Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 119.812,02 Inciso II – R\$ 59.906,02	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 11.871/2023 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 24/06/2024	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0032765622	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0032766517	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0032766517
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0032766517
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0032766517	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0032956316

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.

³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.

⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.

⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.

⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.

⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.

⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0033008852
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	(X) SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0033009799

4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração –

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0033010412

Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021

Decreto Estadual nº 67.888/2023

O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

(X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0033010412) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0033010900
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0033011950
6.c – *Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0033012382
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0033012889
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0033016026
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0033039616
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0033039869
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	0033040129
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0033040294
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0033040551
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: () entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU () valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 14.976,50²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0033040979 0033041316	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²² Decreto nº 11.871/2023 – valor a ser atualizado anualmente.

(X) NÃO²³

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

0033787336

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024.**

São Paulo, 22 de julho de 2024



Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 3391402

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁴

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁴ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código LTRM-5WRX-YDZZ-PSD2 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/LTRM-5WRX-YDZZ-PSD2>

Daniela de Almeida Flausino

Nº USP: 3391402

Data: 22/07/2024 17:42